



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1236/2016 - CONSU, de 16 de maio de 2016.**

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE  
DOUTOR *HONORIS CAUSA* AO PROFESSOR  
DOUTOR RUY MOREIRA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 1579396/2016 e do Ofício Nº 12/2016, de 03 de março de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE,

**CONSIDERANDO** a contribuição científica das obras do Geógrafo Ruy Moreira para a formulação do pensamento de uma Geografia Crítica para as comunidades nacionais do Terceiro Mundo;

**CONSIDERANDO** a participação de Ruy Moreira nos eventos internacionais da Geografia;

**CONSIDERANDO** as últimas três décadas e meia que o Prof. Dr. Ruy Moreira vem se relacionando com as atividades dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia da UECE;

**CONSIDERANDO** o apoio à comitiva de 30 (trinta) estudantes de graduação, sob a responsabilidade do Prof. Luiz Cruz Lima, que foram participar do IV Encontro Nacional de Geografia, no Rio de Janeiro, onde se destacava como Presidente do importante Evento;

**CONSIDERANDO** sua permanente participação na vida acadêmica, tanto em eventos, quanto em cursos para nossos mestrandos e doutorandos;

**CONSIDERANDO** a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU em sessão realizada no dia 16 de maio 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Professor Doutor RUY MOREIRA o título honorífico de **Doutor *Honoris Causa*** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**Art. 2º** - O agraciado deverá ser informado sobre a concessão do título, sendo-lhe remetida cópia desta Resolução.

**Art. 3º** - A outorga do título honorífico de que se trata far-se-á em sessão solene do Conselho Universitário – CONSU, a ser oportunamente concertada com o homenageado.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de aprovação.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de maio de 2016.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**